VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura e acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2025 e passo a manifestar os motivos.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação já se manifestou pela **constitucionalidade e legalidade da matéria**, cabendo agora a esta Comissão analisar os aspectos técnicos vinculados à sua área de competência, conforme dispõe o artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno.

Após análise, entende-se que a proposição é pertinente e **contribui para o fortalecimento da transparência, da fiscalização e do controle social**, não havendo obstáculos quanto à sua tramitação no âmbito desta Comissão.

Conclusão:

Diante dos fundamentos apresentados, **opino pela admissibilidade da proposição**, recomendando o seu regular prosseguimento e posterior envio à Secretaria para as providências necessárias.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição.

Campo Magro, 17 de Junho de 2025

Marcio Bueno
Relator